



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Jerônimo Monteiro/ES
Autarquia Municipal Criada pela Lei 190/68
CNPJ: 27.038.405/0001-75

PORTARIA SAAE/JM/N ° 010/2014

FIXA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO
DOS SERVIDORES DO SAAE, BEM COMO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA
AUTARQUIA MUNICIPAL.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jerônimo Monteiro-ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Lei nº 4.053/2013, em consonância com a Lei Complementar nº 005/2011, art. 27, caput, § 1º, e com a Lei Municipal nº 821/1995, art. 23,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a carga horária dos servidores do SAAE em 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Parágrafo Único – O atendimento ao cliente na sede administrativa e demais serviços prestados pelo SAAE aos usuários será de 07hs30min às 11hs e das 13hs às 16hs30min.

Art. 2º - Não se incluem na presente carga horária os servidores lotados nas estações de tratamento de água – ETA –, cujo horário de trabalho foi estabelecido através da Portaria SAAE/JM/Nº 008/2014.

Art. 3º - A presente portaria será publicada no Portal da Transparência, bem como afixada nos murais do escritório central e da ETA, conferindo ampla publicidade aos servidores, os quais não poderão alegar seu desconhecimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro/ES, 05 de fevereiro de 2014.

José Geraldo Ferreira Júnior
Diretor do SAAE

Av. Dr. José Farah, 438 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000



Tel.: (28) 3558-1233



e-mail: saaejm@hotmail.com